

# EFD-Reinf



# Sped

## O que é EFD-Reinf?

- ✓ Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída (CPRB).
- ✓ A EFD-Reinf abarca todas as retenções do contribuinte sem relação com o trabalho, (PIS, COFINS, IR, CS, INSS,...) bem como as informações sobre a Receita Bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas (CPRB).
- ✓ A nova escrituração substituirá as informações contidas em outras obrigações acessórias, tais como o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) – Bloco P da EFD- contribuições.

## Onde são informadas atualmente?

- ✓ DCTF - (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)
- ✓ DIRF - (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)
- ✓ SEFIP – (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) e GFIP (Guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social)
- ✓ EFD – Contribuições – Bloco P.

# Envio das Retenções

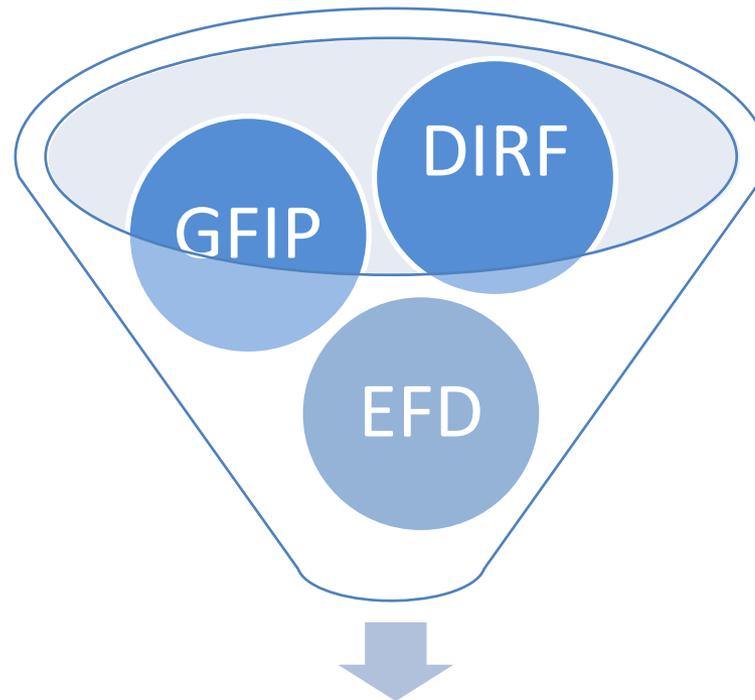
Relação de trabalho



Retenção sem relação  
com trabalho



# SPED Reinf



EFD - Reinf

## Quem será obrigado entregar a EFD-Reinf?

- ✓ Empresas responsáveis por retenções na fonte (INSS, PIS, COFINS, IR, CSLL);
- ✓ Instituições e Entidade sem fins lucrativos que são responsáveis pela retenção de tributos na fonte;
- ✓ Empresas sujeitas a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB;
- ✓ Entidade promotoras de eventos que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional;
- ✓ Entidade que recebem recursos repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- ✓ Empresas que contratam ou prestam serviços mediante cessão de mão de obra ou empreitada;

## Qual periodicidade de envio?

- ✓ Está escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade.

# Tributos Envolvidos

- ✓ IR – IRRF
- ✓ CS – CSRF
- ✓ PIS – CSRF
- ✓ COFINS – CSRF
- ✓ INSS
- ✓ FUNRURAL
- ✓ CPRB

# Apresentação do layout

## R-100 – Informações do Contribuinte

- ✓ Informações do Contribuinte;
- ✓ Informações do Contato responsável pelo Contribuinte;
- ✓ Informações da empresa de Software que o contribuinte utiliza;

## **R-1010 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais**

✓ Informações de processo que o contribuinte possa ter em relação as retenções;

## **R-2010 – Retenção – Serviços Prestados Mediante Cessão de Mão de Obra**

- ✓ Notas Fiscais de serviços que sofreram retenção de INSS;
- ✓ Valor total das retenção do período;

## **R-2020 – retenções – Serviços Prestados Mediante Cessão de mão de Obra.**

- ✓ Notas Fiscais emitidas em prestação de serviço;
- ✓ Retenções das Notas Fiscais de serviços prestados;

# **R – 2030 – Retenção – Rec. Recebidos p/ Assoc. Desp. que Mantenha Equipe de Futebol Profissional**

✓ Valores Recebidos ou Repassados para Clubes de Futebol

# **R-2040 – retenções – Rec. Repassados p/ Assoc. Desp. eu Mantenha Equipe de Futebol**

- ✓ Retenções sobre os valores repassados para as Associações Desportivas

# **R-2050 – Informações – Comercialização de Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria**

✓ Comercialização de produção Agroindustrial

## **R – 2060 – Informações – CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta)**

✓ Valor total da Receita bruta do período;

**R-2070 – Retenções na Fonte (IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEB) – Pagamento Diversos**

**R-2098 – Reabertura dos Eventos**

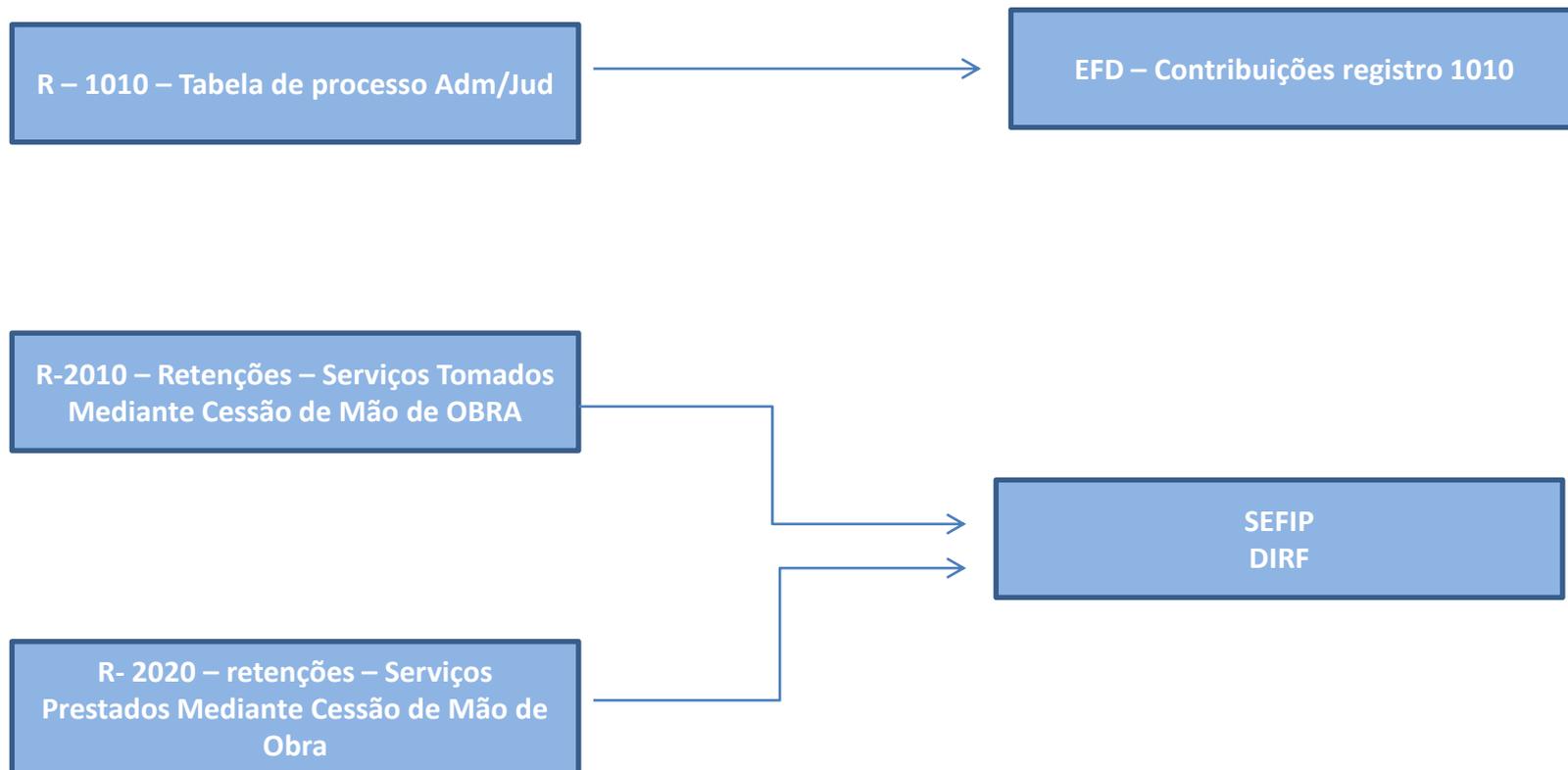
**R-2099 -Fechamento dos Eventos  
Periódicos**

**R-3010 – Receita de Espetáculo Desportivo**

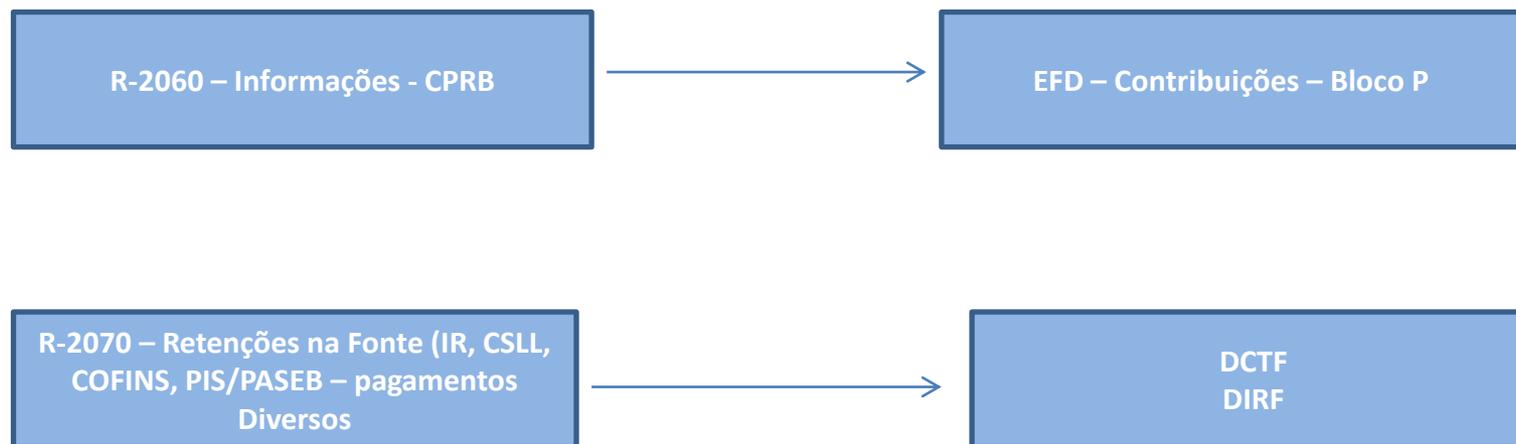
# Novidade

- ✓ EFD-Reinf enviado em XML;
- ✓ Não possui Validador do arquivo;
- ✓ As Informações poderá ser enviadas Mensalmente;

# Relação da EFD – Reinf com outra Obrigações Acessórias



# Relação da EFD – Reinf com outra Obrigações Acessórias



# Cruzamento de Informações pela RFB

